

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 12 de novembro de 2024 às 10h, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

2. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

3. Presença: Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO**, a **NORGÁS S.A.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **LAYLA CHARLAB**, e a **MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **JULIANA MEDEIROS DE CASTRO PASSOS**.

4. Mesa: Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** (Presidente) e a Sr^a **LAYLA CHARLAB** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

5. Ordem do Dia:

5.1. Eleger o membro do Conselho de Administração da Companhia, por indicação do acionista, **NORGÁS S.A.**

5.2. Eleger o membro do Conselho Fiscal da Companhia, por indicação do acionista, **NORGÁS S.A.**

6. Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas, tomado as seguintes decisões por unanimidade:

6.1. Eleger, com base no inciso II, do §2º, do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para mandato que se iniciará em 12/11/2024 e se encerrará em 16/02/2025, o seguinte membro do Conselho de Administração:

MEMBRO EFETIVO:

Por indicação do acionista NORGÁS S.A.:

- i) o Sr. **FERNANDO CEZAR MAIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portado da carteira de identidade nº 1021177, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.069.007-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906.

O Acionista declara que o seu indicado, ora eleito, atende os requisitos e vedações legais para o exercício da função para a qual está sendo eleito, notadamente os estabelecidos nas Leis nº 6.404/76 e 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 CC/2002, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante nº 13 do

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Supremo Tribunal Federal – STF, o membro efetivo do Conselho de Administração, ora eleito, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração na sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

Em decorrência da eleição acima aprovada, a composição do Conselho de Administração da Companhia fica sendo a seguinte:

Acionista	Membros do CONAD		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
ESTADO DE SERGIPE	Valmor Barbosa Bezerra	-	07/10/2020	06/10/2023*
ESTADO DE SERGIPE	Marcelo Dos Santos Menezes	-	07/10/2020	06/10/2023*
ESTADO DE SERGIPE	Vladimir De Oliveira Macêdo	-	07/10/2020	06/10/2023*
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA	Vitor Calazans Baroni	Ricardo A. Cavalcanti Araújo	03/02/2022	06/10/2023*
NORGÁS S.A.	Fernando Cezar Maia	-	12/11/2024	16/02/2025

* o mandato dos demais membros do Conselho de Administração está estendido, com base no art. 150, § 4º da Lei das S/A.

6.2. Eleger para mandato que se encerra na próxima AGO, prevista para o mês de abril de 2025, com base no inciso II do parágrafo 2º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, o seguinte membro do Conselho Fiscal da Companhia, indicado pelo Acionista NORGÁS S.A.:

Membro – Sr. Antonio Carlos de Andrada Tovar, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de nº 09505528-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.171.737-99, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

Acionista	Membros do CF		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
ESTADO DE SERGIPE	Agostinho Franco L. Da Silva	VAGO	29/04/2024	AGO 2025
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA	Leandro Petsold Dos Santos Araujo	Bruno Do Prado Castilho	29/04/2024	AGO 2025
NORGÁS S.A.	Antonio Carlos De Andrada Tovar	Alyne Valentim Muniz	12/11/2024 e 29/04/2024	AGO 2025

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

7. Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. Local e Data: Aracaju/SE, 12 de novembro de 2024.

ACIONISTAS PRESENTES:

ESTADO DE SERGIPE

NORGÁS S.A.

MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.



TERMO DE POSSE DO SENHOR

FERNANDO CEZAR MAIANO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERGIPE GÁS S/A –
SERGAS

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **NORGÁS S.A.**, o senhor **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1021177, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.069.007-00, com endereço comercial na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.11.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com **mandato até 16/02/2025**. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 12 de novembro de 2024.

FERNANDO CEZAR MAIA

Empossado

TERMO DE POSSE DO SENHOR
ANTONIO CARLOS DE ANDRADA TOVAR
NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **NORGÁS S.A.**, o Sr. **Antonio Carlos de Andrada Tovar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de nº 09505528-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.171.737-99, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar, Botafogo, CEP: 22.250-906, na cidade e estado do Rio de Janeiro que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro Fiscal, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.11.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até a próxima AGO. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 12 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADA TOVAR

Empossado



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº 5482/O-7, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	5482/O-7	